DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.833/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM)."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo Estadual, por meio do DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de agosto de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.834/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha Municípios Sustentáveis (LMS)."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha Municípios Sustentáveis (LMS).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo Estadual, por meio do DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de agosto de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.952/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM)."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo Estadual, por meio do DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de

2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de agosto de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.953/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha Municípios Sustentáveis (LMS)."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custear despesas com recursos do Desenvolve-SP – Linha Municípios Sustentáveis (LMS).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo Estadual, por meio do DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de agosto de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N.º 2.156/2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica totalmente revogada a Portaria nº 1.915/2020, retornando o servidor **Herick Navarro** às funções inerentes ao seu cargo de monitor de CCI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público e de costume retroagindo os seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de agosto de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

REGISTRADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

FABRICIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABIENTE

.....